



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - 1 - Apoio ao Desenvolvimento Local,
Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público (GE-DESUP-1 DIN)

ATA DE REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2021, às 14:30 horas, em Brasília (DF), realizou-se a reunião deliberativa, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1-DIN), sob a presidência de Norton Ignácio Souza - Coordenador-Geral de Atendimento -CGAT da SPU, com a participação dos membros Maurício Melo Chaves - Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças - CGOFI, e na condição de membro substituta de Lorena Româ Penna, Juliana Maria de Almeida Barros - Chefe de Gabinete da SEDDM. Participaram como convidados, Gustavo Tilmann - Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Infraestrutura, Camila Reinehr Tabet - Assessora Técnica da SEDDM e Ana Carolina de Souza Luciano- Coordenadora da SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Nayra Benvindo Falcão Mendes.

A seguir o Presidente passou ao **item I - ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais e colocou em pauta a escolha do Presidente do GEDESUP-1-DIN, conforme prevista na Portaria SEDDM/ME Nº 10.705, de 30 de agosto de 2021. Os membros do colegiado escolheram mediante votação unânime, Norton Ignácio Souza - Coordenador-Geral de Atendimento-CGAT-SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item II - ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária, e na sequência passou-se a destinação do imóvel da União, conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item **III - OUTROS ASSUNTOS**.

III - Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

NORTON IGNÁCIO SOUZA

Presidente e Membro GE-DESUP 1_DIN - representante da SPU

MAURÍCIO CHAVES

Membro GE-DESUP 1_DIN- representante da SPU

JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS

Membro Substituta do GE-DESUP 1_DIN- representante da SEDDM

NAYRA BENVINDO FALCÃO MENDES

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1_DIN (Eixo Temático - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões										
# PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	Não 10154.139940/2021-21	Não se aplica	Passo de Torres	SC	Município de Passo de Torres	1.130,00 m ²	R\$ 193.116,04	Permissão de Uso	Favorável à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Retificar no Check List o número da nota técnica. O correto é Nota Técnica SEI Nº 45157/2021-ME

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria de Almeida Barros, Membro**, em 27/10/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Norton Ignácio Lopes de Souza, Presidente**, em 27/10/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nayra Benvindo Falcão Mendes, Secretário(a)**, em 27/10/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Melo Chaves, Membro**, em 27/10/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19750272** e o código CRC **7CBF9019**.

Referência: Processo nº 19739.132970/2021-18

SEI nº 19750272